DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 143/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a contratação de empregada pública temporária, nos termos da Lei municipal nº 092/2019 e dá outras providências.".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, por tempo determinado, a Sra. **EDILAINE APARECIDA FERREIRA** portadora do RG nº **34.xxx.xxx-1**SSP/SP e inscrita no CPF nº **301.xxx.xxx-55**, para exercer a função de **PROFESSORA DE CRECHE - SUBSTITUTA**, junto ao Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º. O contrato de Trabalho será regido pelo Regime Jurídico Administrativo nos termos da Lei Municipal Complementar nº 092/2019, ficando sujeito as disposições desta Lei.

Art. 3º. A contratação refere-se à classificação da candidata Processo Seletivo nº. 02/2025, devidamente homologado pelo Decreto nº. 079/2025.

Art. 4º. A contratada deverá cumprir todas as exigências legais inerentes ao cargo e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 26 de maio de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

Prefeitura Municipal de Caiabu
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.950.000,00	45.337.701,57	9.824.853,42	18.976.731,71	100,00	26.360.969,86	5.429.422,21	9.234.715,70	100,00	9.742.016,01	0,00
Legislativa	1.848.000,00	1.848.000,00	307.691,93	516.471,86	2,72	1.331.528,14	270.321,52	474.408,94	5,14	42.062,92	0,00
Ação Legislativa	1.848.000,00	1.848.000,00	307.691,93	516.471,86	2,72	1.331.528,14	270.321,52	474.408,94	5,14	42.062,92	0,00
Judiciária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	4.196.500,00	4.481.690,40	1.186.869,80	2.350.792,73	12,39	2.130.897,67	831.112,92	1.440.755,02	15,60	910.037,71	0,00
Administração Geral	4.196.500,00	4.481.690,40	1.186.869,80	2.350.792,73	12,39	2.130.897,67	831.112,92	1.440.755,02	15,60	910.037,71	0,00
Assistência Social	2.171.350,00	2.565.350,00	230.514,14	623.234,10	3,28	1.942.115,90	228.561,92	400.244,85	4,33	222.989,25	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	81.000,00	135.872,00	17.406,69	110.678,59	0,58	25.193,41	24.945,79	27.795,79	0,30	82.882,80	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	371.840,00	351.468,00	23.927,43	26.193,01	0,14	325.274,99	7.799,08	7.812,16	0,08	18.380,85	0,00
Assistência Comunitária	1.718.510,00	2.078.010,00	189.180,02	486.362,50	2,56	1.591.647,50	195.817,05	364.636,90	3,95	121.725,60	0,00
Saúde	10.219.255,94	11.494.511,68	1.837.872,12	5.274.679,03	27,80	6.219.832,65	1.559.524,53	2.754.846,96	29,83	2.519.832,07	0,00
Atenção Básica	9.185.127,74	10.444.383,48	1.741.209,30	5.041.863,24	26,57	5.402.520,24	1.458.446,98	2.615.240,07	28,32	2.426.623,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.400,00	42.400,00	0,00	40.000,00	0,21	2.400,00	9.999,99	13.333,32	0,14	26.666,68	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	647.150,00	663.150,00	49.835,91	97.371,57	0,51	565.778,43	37.346,15	43.463,58	0,47	53.907,99	0,00
Vigilância Sanitária	205.253,20	205.253,20	21.407,84	63.481,77	0,33	141.771,43	28.312,34	50.847,54	0,55	12.634,23	0,00
Vigilância Epidemiológica	139.325,00	139.325,00	25.419,07	31.962,45	0,17	107.362,55	25.419,07	31.962,45	0,35	0,00	0,00
Educação	8.570.076,52	8.540.076,52	1.511.195,45	2.942.470,15	15,51	5.597.606,37	1.358.710,26	2.259.088,86	24,46	683.381,29	0,00
Alimentação e Nutrição	620.450,00	628.000,00	122.692,66	289.818,22	1,53	338.181,78	109.782,23	201.515,32	2,18	88.302,90	0,00
Ensino Fundamental	4.933.926,52	4.828.124,33	883.186,87	1.771.502,42	9,34	3.056.621,91	841.338,05	1.406.594,66	15,23	364.907,76	0,00
Ensino Superior	268.000,00	268.000,00	66.153,01	116.965,37	0,62	151.034,63	17.883,62	23.755,98	0,26	93.209,39	0,00
Educação Infantil	2.692.700,00	2.760.952,19	386.323,39	711.344,62	3,75	2.049.607,57	379.138,46	616.655,00	6,68	94.689,62	0,00
Educação Especial	55.000,00	55.000,00	52.839,52	52.839,52	0,28	2.160,48	10.567,90	10.567,90	0,11	42.271,62	0,00
Cultura	190.718,14	243.797,05	52.376,60	156.174,57	0,82	87.622,48	60.579,45	99.752,46	1,08	56.422,11	0,00
Difusão Cultural	190.718,14	243.797,05	52.376,60	156.174,57	0,82	87.622,48	60.579,45	99.752,46	1,08	56.422,11	0,00
Urbanismo	2.960.665,00	9.574.400,46	4.099.458,90	5.341.032,29	28,15	4.233.368,17	417.155,35	674.500,50	7,30	4.666.531,79	0,00
Infra-Estrutura Urbana	457.790,00	4.316.854,37	1.132.112,61	1.621.205,90	8,54	2.695.648,47	0,00	0,00	0,00	1.621.205,90	0,00
Serviços Urbanos	2.502.875,00	5.257.546,09	2.967.346,29	3.719.826,39	19,60	1.537.719,70	417.155,35	674.500,50	7,30	3.045.325,89	0,00
Gestão Ambiental	250.000,00	220.000,00	42.050,67	113.370,78	0,60	106.629,22	62.429,64	73.395,30	0,79	39.975,48	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	250.000,00	220.000,00	42.050,67	113.370,78	0,60	106.629,22	62.429,64	73.395,30	0,79	39.975,48	0,00
Agricultura	365.125,00	365.125,00	78.706,97	220.409,30	1,16	144.715,70	88.066,31	141.513,11	1,53	78.896,19	0,00
Extensão Rural	365.125,00	365.125,00	78.706,97	220.409,30	1,16	144.715,70	88.066,31	141.513,11	1,53	78.896,19	0,00
Transporte	1.144.425,00	1.114.425,00	224.470,04	581.218,56	3,06	533.206,44	238.298,49	331.707,96	3,59	249.510,60	0,00
Transporte Rodoviário	1.144.425,00	1.114.425,00	224.470,04	581.218,56	3,06	533.206,44	238.298,49	331.707,96	3,59	249.510,60	0,00
Desporto e Lazer	1.445.184,40	3.298.625,46	73.233,45	233.638,08	1,23	3.064.987,38	106.874,20	171.156,41	1,85	62.481,67	0,00
Desporto Comunitário	1.445.184,40	3.298.625,46	73.233,45	233.638,08	1,23	3.064.987,38	106.874,20	171.156,41	1,85	62.481,67	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1348], Prefeitura Municipal de Caiabu

Prefeitura Municipal de Caiabu
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	1.243.700,00	1.246.700,00	180.413,35	623.240,26	3,28	623.459,74	207.787,62	413.345,33	4,48	209.894,93	0,00
Serviço da Dívida Interna	952.700,00	943.700,00	168.925,54	320.765,50	1,69	622.934,50	168.925,54	320.765,50	3,47	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	291.000,00	303.000,00	11.487,81	302.474,76	1,59	525,24	38.862,08	92.579,83	1,00	209.894,93	0,00
Reserva de Contingência	330.000,00	330.000,00									
Reserva de Contingência	330.000,00	330.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.950.000,00	45.337.701,57	9.824.853,42	18.976.731,71	100,00	26.360.969,86	5.429.422,21	9.234.715,70	100,00	9.742.016,01	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
PREFEITA MUNICIPAL

LENISVALDO LIBERATO DOS SANTOS
CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1348], Prefeitura Municipal de Caiabu

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 038/2026 ao contrato nº. 025/2025, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **MATHEL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, DO PRAZO CONTRATURAL 30/05/2026 A 30/05/2027. Assinatura: 26/05/2026 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

.....